

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 19.922 , DE 1º DE JULHO DE 2015.

Altera a composição de membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia - CONEDE, nomeados pelo Decreto n. 19.325, de 21 de novembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme o disposto no artigo 11, da Lei Complementar n. 775, de 2 de julho de 2014,

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1°. A composição dos membros do Conselho Estadual de Esporte e Lazer de Rondônia CONEDE, nomeados no artigo 1° do Decreto n. 19.325, de 21 de novembro de 2014, passa a vigorar con seguinte alteração:	ı on
"Art. 1°	
IV – Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:	
a) ÍTALO RODRIGO SOARES AGUIAR REIS, conselheiro titular; e	
b) EXPEDITO FERREIRA SANTANA JÚNIOR, conselheiro suplente;	
	.,,
Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de julho de 2015, 127º da República.	

CONFÚCIO AIRES MOURA Governador